



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 07/06/05

GABINETE DO DEPUTADO RAUL LIMA

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 2005.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS E JÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10:37 06/06/2005 000536 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Torna obrigatório à convocação dos candidatos aprovados, para provimento de quaisquer cargos, no âmbito do Estado de Roraima, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da publicação oficial dos aprovados.

Art.2º - A não convocação dos aprovados para o suprimento das vagas, nos quantitativos dispostos no Edital, ensejará a devolução da taxa cobrada para a inscrição no concurso.

Parágrafo único - A não devolução da taxa ao inscrito, nos termos da presente, resultará no pagamento de multa, por parte do Executivo Estadual ao concursado, no valor de 1000 UFIR-RR.

Art.3º - Caberá à Secretaria de Estado de Finanças o fiel cumprimento do que dispõe o Art.2º e seu parágrafo único.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposta objetiva corrigir algumas distorções que vem ocorrendo nos últimos tempos. Os concursos são divulgados, milhares de pessoas inscrevem-se para tentar ocupar uma das vagas oferecidas e após a alegria advinda da aprovação, vem a longa espera e a decepção com a constatação de que a aprovação nos limite das vagas disponibilizadas no Edital não é garantia da investidura no cargo público.



P.02
079



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Muitas vezes as vagas são oferecidas às prestadoras de serviços (mão-de-obra terceirizada) ou através de contratos temporários, renovados até que o prazo de validade do concurso esteja esgotado. Não é justo. É preciso corrigir. É o que submeto à apreciação de meus pares, solicitando o apoio para fazer justiça aos que pleiteiam vaga no serviço público.

Assim, espero contar com o apoio de meus Nobres Pares nesta Casa de Leis na aprovação deste projeto que julgo de alta relevância.

Sala de sessões, em ____ de Junho de 2005.

DEPUTADO RAUL LIMA

